

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2017,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE
GOIANA/PE.**

Às 14 horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Cais do Apolo nº. 739, Recife - PE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria TRT GP nº 093/2017, para deliberar a respeito do julgamento da habilitação. Participaram da sessão de julgamento da habilitação o Membro Presidente da Comissão e dois Membros, um deles, suplente. Iniciada a sessão, foi realizada a leitura do parecer elaborado pela unidade técnica, a Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN, que se transcreve: "Assunto: Análise de Proposta – J V Silva Engenharia Ltda - EPP (Visa Engenharia). [...] no que diz respeito aos aspectos de qualificação técnica para execução do Objeto em epígrafe, temos a declarar: Documentação técnica apresentada pela empresa, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CREA/PE; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: José Roberto Lopes dos Santos – Engenheiro Elétrico (Responsável Técnico da empresa); Julimar Viana da Silva – Engenheiro Civil (Responsável Técnico da empresa); CAT – CREA/PE – Nº 01-05693/2008, 05/09/2008. Contratante: Hotel Portal de Gravatá. Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Engenheiro Responsável técnico: Julimar Viana da Silva. Serviço/Obra: Execução de três blocos de apartamentos, 1.531,44m². CAT – CREA/PE – Nº 01-06314/2008, 15/10/2008. ART 222151, 08/09/2008. Contratante: Hotel Portal de Gravatá. Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Serviço/Obra: Execução de três blocos de apartamentos, 1.531,44m². ART 190097, 20/05/2008. Contratante: Clínica Cardiológica Ultras. Do Carpina. Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Serviço/Obra: Projetos Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural/Execução de reforma de ampliação da Clínica, 110m². ART 212696, 14/07/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Paudalho. Contratada: Real Construções Ltda. Serviço/Obra: Pavimentação de Diversas ruas da Vila Santa Mônica. CAT – CREA/PE – Nº 2220441660/2016, 09/11/2016. ART 194050122015. Contratante: Prefeitura Municipal de João Alfredo Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Engenheiro Responsável técnico: Julimar Viana da Silva. Serviço/Obra: Construção da Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar. CAT – CREA/PE – Nº 2220434977/2016, 14/06/2016. ART PE20160046442, substituição a ART 178214102015. Contratante: Tribunal de Justiça de Pernambuco. Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Engenheiro Responsável técnico: Julimar Viana da Silva. Serviço/Obra: Construção da Estrutura para Instalação do Datacenter do Fórum Rodolfo Aureliano. CAT – CREA/PE – Nº 2220437000/2016, 22/07/2016. ART 148859072015. Contratante: Moreira Lima Consultoria e Projetos Ltda. Contratada: J V Silva Engenharia Ltda. Engenheiro Responsável técnico: Julimar Viana da Silva. Serviço/Obra: Construção do Edifício Sede do Grupo Moreira Lima. Referente ao item 7.5.6 – Documentos relativos a Qualificação Técnica do Edital fls. 746v até 747v – subitens: Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade - Atende; Comprovação da capacidade técnico-operacional – Empresa licitante; 7.5.6.3 - Comprovação da

capacidade técnico-profissional: Subitem 7.5.6.3.2 - Capacidade Técnica - Quantidade mínimas exigidas no Edital, conforme subitens: 7.5.6.3.2.1 – Atende; 7.5.6.3.2.2 – Atende; 7.5.6.3.2.3 – Não Atende; 7.5.6.3.2.4 – Atende; 7.5.6.3.2.5 – Não Atende; 7.5.6.3.2.6 – Não Atende; 7.5.6.3.2.7 – Não Atende. Portanto, diante da documentação técnica acostada aos autos pela empresa JV Silva Engenharia Ltda - EPP (Visa Engenharia), declaro que não há acervo suficiente que comprove a qualificação técnica da empresa para atendimento ao referido Edital". Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação verificou que a empresa licitante deixou de apresentar o documento previsto no subitem 7.5.5.3 do edital, ou seja, a certidão negativa de falência ou concordata bem como a comprovação de vínculo do técnico José Roberto Lopes dos Santos com a empresa licitante, nos termos do subitem 7.5.6.3.1 do edital. Dito isto, a Comissão Especial de Licitação passa a deliberar: 1) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade dos seus membros, decide INABILITAR a empresa J V SILVA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 01.666.477/0001-73, única participante do certame, por desatender ao disposto no subitem 7.5.5 (qualificação econômico-financeira) c/c 7.5.5.3 e 7.5.6 (qualificação técnica) c/c 7.5.6.3.1, 7.5.6.3.2.3, 7.5.6.3.2.5, 7.5.6.3.2.6 e 7.5.6.3.2.7 do edital ao tempo em que decide pela não aplicabilidade do disposto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 em observância ao caráter competitivo da concorrência. 2) A Comissão Especial de Licitação, face a inabilitação da única licitante participante, declara FRACASSADA a presente licitação. O envelope de Proposta, que se encontra de posse da Comissão Especial de Licitação, será devolvido a empresa licitante inabilitada, tão logo escoado o prazo previsto no art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar. Para constar foi lavrada e subscreita esta ata, infra-assinada pelos membros da Comissão Especial Licitação.

Carlos Eduardo Albuquerque Mello
Membro Presidente da CEL

Deyse das Graças P.S. Mendes
Membro da CEL

Aurelaide de Souza N. Menezes
Membro Suplente da CEL